


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 75

Ministério Público Estadual

Recife, sábado, 26 de abril de 2014

Dilma reconhece atuação do MPPE na Adutora do Pajeú

Presidente afirmou que sem o trabalho do MPPE primeira etapa da obra não seria concluída

Uma ação conjunta e articulada dos promotores de Justiça da 3ª Circunscrição Ministerial, sediada em Afogados da Ingazeira, ajudou o Governo Federal a tirar do papel as obras da primeira etapa da Adutora do Pajeú, que liga os municípios de Floresta a Afogados da Ingazeira, beneficiando mais de 100 mil pessoas. Se essas ações voltadas para a segurança hídrica na região fossem judicializadas, certamente a primeira etapa da adutora não teria sido inaugurada. Durante visita a Afogados da Ingazeira, a presidente da República, Dilma

Rousseff, reconheceu a importância do papel desempenhado pelo MPPE nesse processo. “Sem a atuação do Ministério Público, não haveria este momento”, discursou ela na inauguração das obras.

De acordo com o promotor de Justiça Lúcio Luiz de Almeida Neto, que coordena a 3ª Circunscrição, mais de 50 proprietários de terras localizadas à margem da PE-320 firmaram Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) perante o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), para permitir a passagem das tubulações da

adutora em suas propriedades rurais. De acordo com o procurador-geral de Justiça, Aguinaldo Fenelon, esse trabalho mostra o MPPE como uma instituição inovadora, que busca sempre o diálogo.

Segundo Lúcio Neto, o MPPE mostrou-se sensível ao drama vivido pelos pequenos proprietários de terra que haviam promovido algumas obras, a exemplo de olarias ou barreiros. Na assinatura dos TACs, a Imobiliária Rocha, que executa a construção da adutora, devolveu esses benefícios aos proprietários rurais em outros espaços de seus terrenos. “Com

isso, promovemos justiça social para todos”, observou o promotor de Justiça.

Agora os promotores de Justiça Lúcio Neto, Paulo Diego e Daniel Atayde, que trabalharam na viabilização da primeira etapa das obras, cuidam agora da segunda etapa da adutora, que vai ligar os municípios de Afogados da Ingazeira a Taperoá (na Paraíba). Atuando mais uma vez em parceria com o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs), Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco (Fetape), Universidade Federal

Rural de Pernambuco (UFRPE), Construtora Projotec e outras 36 instituições, o MPPE está trabalhando para que a segunda etapa da adutora seja concluída em 24 meses, conforme prevê o cronograma estabelecido.

“Não queremos que a segunda etapa da Adutora do Pajeú seja mais uma obra inacabada, como a Adutora do Oeste”, observou Lúcio Neto. Ainda de acordo com ele, o tema água tem sido uma das prioridades da 3ª Circunscrição do MPPE. “Nós procuramos levar água de qualidade a quem não tem”, frisou.

SERTÃO Pacto dos Municípios é fortalecido

Mais três prefeitos do Sertão do São Francisco aderiram ao *Pacto dos Municípios pela Segurança Pública*, um projeto do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) de indução de políticas públicas, que visa à redução da criminalidade. Durante o encontro presidido, pelo procurador-geral de Justiça, Aguinaldo Fenelon, os prefeitos Júlio Lóssio (Petrolina), Eliane Costa (Santa Maria da Boa Vista) e Reginaldo Cavalcanti (Orocó) formalizaram a adesão ao pacto, na manhã da sexta-feira (25), na sede das Promotorias de Justiça de Petrolina.

“Esse projeto do MPPE não leva novos encargos aos municípios e sim saídas para este grave problema da criminalidade”, adiantou o procurador-geral. Para ele, a questão da segurança pública não é responsabilidade somente do Estado, mas também das prefeituras e de toda a sociedade. No mesmo tom, o promotor de Justiça Paulo Augusto disse aos prefeitos que o projeto do MPPE também gera recursos para o município, na medida em que prevê o cadastramento de bares, restaurantes e casas noturnas. “Isso sem falar no repasse de recursos do Governo estadual dentro do IC-MS da Paz”, disse.

 Mais informações
www.mp.pe.gov.br

INGRESSO NA CARREIRA

Publicado edital de concurso para promotor de Justiça

Foi publicado nessa sexta-feira (25), no Diário Oficial do Estado (DOE), o edital de abertura do concurso para promotor de Justiça e promotor de Justiça substituto do Ministério Público de Pernambuco (MPPE). São oferecidas 15 vagas e as inscrições podem ser feitas a partir das 10h do dia 6 de maio, exclusivamente pela internet, no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), até às 14h do dia 27 de maio. O concurso tem a validade de dois anos, podendo ser prorrogado por mais dois. Os

promotores de Justiça de primeira entrância iniciam a carreira no MPPE com subsídio correspondente a R\$ 19.383,87.

A taxa de inscrição é de R\$ 250 e deverá ser paga até a data limite para encerramento das inscrições (27/05/2014). Para ingresso na carreira do Ministério Público, o candidato precisa atender uma série de requisitos, inclusive no período de inscrição preliminar. Na fase preliminar é preciso comprovar que é brasileiro nato ou naturalizado e ter concluído o curso de bacha-

relado em Direito, em escola pública ou particular reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

A inscrição só será efetivada depois que o candidato enviar para a Fundação Carlos Chagas, obrigatoriamente dentro do período de inscrição preliminar (de 6/5 a 27/5/2014), via Sedex ou com aviso de recebimento, as cópias da cédula de identidade e do diploma, certidão ou certificado de colação de grau, além do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para o endereço: Coordenação de

Execução de Projetos – Ref.: Inscrição Preliminar/MPPE - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900. A ausência de quaisquer documentos exigidos no edital ou postagem dos documentos posterior ao dia 27 de maio implicará na não efetivação da inscrição preliminar ou no seu indeferimento, conforme o caso.

Para ingressar na carreira de promotor de Justiça, os candidatos deverão ainda passar por várias fases de avaliação até o resultado final do certame. Na primeira

parte do teste, os candidatos passarão pela prova seletiva, com 100 questões de múltipla escolha, sobre conhecimentos gerais do Direito. Essa prova tem a finalidade de selecionar aqueles que irão passar para a segunda fase, que consiste na realização das provas discursivas. Somente os aprovados na fase discursiva é que passam para a etapa seguinte, que é a prova oral. A seleção ainda inclui comprovação da idoneidade moral, entrevista, exames médico e psicotécnico e prova de títulos.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguiinaldo Fenelon de Barros**

PORTARIA POR-PGJ N.º 689/2014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Ofício 117/2014, protocolado sob o SIIG N.º 0018384-6/2014, oriundo da 10ª Circunscrição Ministerial com sede em Nazaré da Mata, que altera a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 625/2014, de 08.04.2013, publicada no DOE de 09.04.2014, para:

Onde se lê:

**PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
26.04.2014	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Maria José Mendonça de Holanda Queiroz

Leia-se:

**PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
26.04.2014	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Alexandre Fernando Saraiva da Costa

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de abril de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 690/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Suspender o gozo das férias de escala do Bel. **LAURINEY REIS LOPES**, 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina, de 2ª Entrância, que se encontram programadas para o mês de maio do corrente, para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de abril de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 691/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 0044/2014-13ªCM, da lavra da Bela. Érika Loaysa Elias de Farias Silva, Coordenadora da 13ª Circunscrição Ministerial – Jaboatão dos Guararapes, em exercício;

CONSIDERANDO a anuência dos Promotores de Justiça a serem designados;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar os Promotores de Justiça, abaixo elencados, para o exercício cumulativo no cargo de 1º e 5º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, em conjunto ou separadamente, com atuação exclusiva em plenário, no mês de maio de 2014.

PROMOTOR DE JUSTIÇA	CARGO
Dalva Cabral de Oliveira Neta	27ª Promotora de Justiça Substituta da Capital
Ivo Pereira de Lima	Promotor de Justiça de Escada
Marcellus de Albuquerque Ugiette	19º Promotor de Justiça Criminal da Capital

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de abril de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 692/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício 012/2014, oriundo da Coordenação da 1ª Circunscrição Ministerial de Salgueiro;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **ELSON RIBEIRO**, Promotor de Justiça de Exu, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Ouricuri, de 2ª Entrância, no mês de maio do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 25 de abril de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O **EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. AGUIINALDO FENELON DE BARROS**, exarou o seguinte despacho:

25.04.2014

Expediente n.º: 358/14
Processo n.º: 0017484-6/2014
Requerente: **MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Autorizo. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Procuradoria Geral de Justiça, 25 de abril de 2014.

José Bispo de Melo
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça

O **EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. AGUIINALDO FENELON DE BARROS**, exarou os seguintes despachos:

25.04.2014

Expediente n.º: s/n
Processo n.º: 0015522-6/2014
Requerente: **SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 007/14
Processo n.º: 0009974-2/2014
Requerente: **GEORGE DIOGENES PESSOA**
Assunto: Ofícios
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 014/14
Processo n.º: 0017780-5/2014
Requerente: **ANTONIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 171/2014
Processo n.º: 0018028-1/2014
Requerente: **DANIELLY DA SILVA LOPES**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0012415-4/2014
Requerente: **ANDREA FERNANDES NUNES PADILHA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0017669-2/2014
Requerente: **LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 148/2014
Processo n.º: 0017665-7/2014
Requerente: **MARIA DA GLORIA GONCALVES SANTOS**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 056/14
Processo n.º: 0016047-0/2014
Requerente: **PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL**
Assunto: Ofícios
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 061/14
Processo n.º: 0016447-4/2014
Requerente: **PATRICIA RAMALHO DE VASCONCELOS**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido de alteração das férias escalares do mês de fevereiro para maio com início a partir do dia 05/05/2014. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 072/14
Processo n.º: 0017206-7/2014
Requerente: **IRENE CARDOSO SOUSA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 02/2014
Processo n.º: 0017977-4/2014
Requerente: **AÍDA ACIOLI LINS DE ARRUDA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 43/2014
Processo n.º: 0018020-2/2014
Requerente: **MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria Geral de Justiça, 25 de abril de 2014.

Petrúcio José Luna de Aquino
Promotor de Justiça
Coordenador do Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça

O **EXCELENTÍSSIMO CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, DR. JOSÉ BISPO DE MELO**, exarou os seguintes despachos:

25.04.2014

Expediente n.º: 107/14
Processo n.º: 0018148-4/2014
Requerente: **CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente, encaminhe-se à AMPEO para conhecimento.*

Expediente n.º: 012/14
Processo n.º: 0018149-5/2014
Requerente: **FRANCISCO DIRCEU BARROS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 182/2014-PJSJE
Processo n.º: 0018311-5/2014
Requerente: **FRANCISCO LEAO CARLOS SOBRINHO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. Encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público.*

Procuradoria Geral de Justiça, 25 de abril de 2014.

José Bispo de Melo
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça

Secretaria Geral

PORTARIA POR SGMP- 271/2014

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria n.º 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando o teor do Requerimento protocolado sob n.º 16763-5/2014;

RESOLVE:

Conceder o gozo de licença - prêmio ao servidor **ROBERRO AIRES DE VASCONCELOS JÚNIOR**, Técnico Ministerial, matrícula n.º 187934-0, por um prazo de 30 dias, contados a partir de 05/05/2014, referentes ao 1º decênio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de abril de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 272/2014

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria n.º 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna n.º 38/2014, da Coordenadoria Ministerial de Apoio Técnico e Infraestrutura, protocolada sob o n.º 16575-6/2014;

RESOLVE:
Designar o servidor **SAULO DIOGENES AZEVEDO SANTOS SOUTO**, Analista Ministerial – Área Ciências Contábeis, matrícula n.º 188.691-6, para o exercício das funções de Gerente Ministerial de Contabilidade, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-5, por um período de 15 dias, contados a partir de 31/03/2014, tendo em vista a licença médica da titular **MARIA CLAUDIA MENESES MAHEIROS DE SÁ**, Técnica Ministerial, matrícula n.º 188.064-0.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de abril de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 273/2014

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria n.º 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob n.º 54398-2/2013;

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **ISABELA DE LUNA COSTA**, matrícula n.º 189.014-0, do cargo de Técnico Ministerial – Área Administrativa.

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 19/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de abril de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 220/2014

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria n.º 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 13/2014, da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Olinda, protocolado sob n.º 14837-5/2014,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguiinaldo Fenelon de Barros

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**
Fernando Barros de Lima

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS**
Maria Helena Nunes Lyra

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

OUIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Gerlânia Bezerra, Giselly Veras, Henrique Barbosa, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios

ESTAGIÁRIOS
Gabriela Alencastro, Marcelle Sales, Marilena Smith (Jornalismo), Adélia Andrade, John Allen (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins e Maria Alice Coutinho

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor **ALTAMIR BARBOSA DE LIMA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.028-4, das funções de Administrador de Sede de Nível 2, das Promotorias de Justiça de Olinda, símbolo FGMP-3;

II – Designar o servidor **VICTOR DE ALBUQUERQUE LIMA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.075-6, para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2 das Promotorias de Justiça de Olinda, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3.

III – Esta Portaria retroagirá ao dia 01/04/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de abril de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA – POR - SGMP- 275/2014

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.2005;

Considerando o teor das Portarias PGJ nº 628 e 629, ambas datadas em 29/03/2011, publicadas respectivamente no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 30/03/2011;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **MAIO DE 2014**, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA CAPITAL

DATA	DIA	HORARIO	LOCAL	SERVIDORES (Titular e Substituto)	MOTORISTA (Titular e Substituto)
01.05.14	Quinta	13:00 às 17:00 hs	VS	Artur Cerqueira R. de Gusmão Adriana Maria Mendonça L.e Silva	Severino José dos Santos Jessé Batista do Rego
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Benjamin da Silva Júnior Swami Carvalho Gurgel	Edson Hugo de Amorim José Carlos dos Santos
03.05.14	Sábado	13:00 às 17:00 hs	VS	Roberto Alves Gomes Júnior Karine Lúcia de Lira	Denis Rodrigues de Lima João Cordeiro Sobrinho
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Lucielly Cavalcante de Oliveira Alerrandro Cavalcante de Oliveira	Paulo José da Silva Wellington José de Almeida
04.05.14	Domingo	13:00 às 17:00 hs	VS	Mylena Cruz Arcoverde Artur Lins e Mello de Figueiredo	Adolfo Vilanova de Assis Stevison Máximo Costa
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Zilda Maria de A. Oliveira Paulo Cesar de Lima	Décio de Carvalho Padilha Heraldo Assis Rosa Lima
10.05.14	Sábado	13:00 às 17:00 hs	VS	Pedro Henrique dos S. Mesquita Maria Auxiliadora V. de Oliveira	José Carlos dos Santos Arugaigue Ferreira Lima
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Francisco J. Rodrigues Santos Jorge Alexandre S. de Alcântara	Sóstenes Pedrosa Soares Edson Hugo de Amorim
11.05.14	Domingo	13:00 às 17:00 hs	VS	Daniella Cordeiro Cruz S. Santos Márcia de Moraes Nunes Machado	Pedro Paulo Almeida Hora Adolfo Vilanova de Assis
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Marcela C. da Costa Lima Ferreira Daniella Cordeiro Cruz S. Santos	Stevison Máximo Costa Célio Ferreira Amâncio
17.05.14	Sábado	13:00 às 17:00 hs	VS	Jorge Alexandre S. de Alcântara Marcela C. da Costa Lima Ferreira	Heraldo Assis Rosa Lima Décio de Carvalho Padilha
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Márcia de Moraes Nunes Machado Francisco J. Rodrigues Santos	Severino José dos Santos Cláudio Evêncio de Araújo
18.05.14	Domingo	13:00 às 17:00 hs	VS	Maria Auxiliadora V. de Oliveira Pedro Henrique dos S. Mesquita	Otniel Lopes dos Santos Pedro Paulo Almeida Hora
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Paulo Cesar de Lima Zilda Maria de A. Oliveira	Paulo José da Silva José Borges da Silva Filho
24.05.14	Sábado	13:00 às 17:00 hs	VS	Artur Lins e Mello de Figueiredo Mylena Cruz Arcoverde	Adolfo Vilanova de Assis Severino José dos Santos
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Alerrandro Cavalcante de Oliveira Lucielly Cavalcante de Oliveira	Décio de Carvalho Padilha Heraldo Assis Rosa Lima
25.05.14	Domingo	13:00 às 17:00 hs	VS	Karine Lúcia de Lira Roberto Alves Gomes Júnior	Jessé Batista do Rego Arugaigue Ferreira Lima
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Swami Carvalho Gurgel Benjamin da Silva Júnior	Sóstenes Pedrosa Soares Stevison Máximo Costa
31.05.14	Sábado	13:00 às 17:00 hs	VS	Adriana Maria Mendonça L. e Silva Maria Luiza Duarte Araújo	Wellington José de Almeida Júlio Ferreira Guerra Filho
		13:00 às 17:00 hs	PJJ	Teresinha de Jesus Moraes Adalberto Muzzio de Paiva Neto	Genival da Silva Paulo José da Silva

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de abril de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA – POR - SGMP- 276/2014

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **MAIO de 2014**, conforme discriminado a seguir:

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM SALGUEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.05.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Genildo Dias Pereira	Espedito Francisco dos Santos Joaquim S. Andrade
03.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Antônio César Pereira Gomes	Ginaildo Lira Vasconcelos Joaquim S. Andrade
04.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Antônio César Pereira Gomes	Ginaildo Lira Vasconcelos Joaquim S. Andrade
10.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Genildo Dias Pereira Antônio César Pereira Gomes	Joaquim S. Andrade Evandro Bezerra dos Santos
11.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Genildo Dias Pereira Antônio César Pereira Gomes	Joaquim S. Andrade Evandro Bezerra dos Santos

17.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Genildo Dias Pereira	Joaquim S. Andrade Evandro Bezerra dos Santos
18.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Genildo Dias Pereira	Joaquim S. Andrade Evandro Bezerra dos Santos
24.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Antônio César Pereira Gomes	Evandro Bezerra dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
25.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Antônio César Pereira Gomes	Evandro Bezerra dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
31.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Genildo Dias Pereira	Evandro Bezerra dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM PETROLINA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.05.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ângela Maria Gomes Sá Ageu Wesley Castro D. F. Braga	Josivaldo Alves de Souza
03.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Janiclécia de Alencar Santos Ângela Maria Gomes Sá	Josivaldo Alves de Souza
04.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ageu Wesley Castro D. F. Braga Janiclécia de Alencar Santos	Serginaldo Antunes de Oliveira
10.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Agnaldo Batista da Silva Ana Carla Mendes Coelho	Serginaldo Antunes de Oliveira
11.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ana Carla Mendes Coelho Agnaldo Batista da Silva	Serginaldo Antunes de Oliveira
17.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Maria do Socorro E. Miranda Eduardo Rodrigues Lima	Josivaldo Alves de Souza
18.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Eduardo Rodrigues Lima Maria do Socorro E. Miranda	Josivaldo Alves de Souza
24.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Neomedes Carvalho M. Rego Juliana Pessoa Correa de Araujo	Serginaldo Antunes de Oliveira
25.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Juliana Pessoa Correa de Araujo Neomedes Carvalho M. Rego	Serginaldo Antunes de Oliveira
31.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Fabio Rodrigues Magalhães Priscilla de Araújo M. Nascimento	Josivaldo Alves de Souza

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.05.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingaizeira	Viviane Barbosa de O. Nascimento Anderson Pereira da Silva	-
03.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingaizeira	Alessandra Patrícia E. de Siqueira Núbia de Moraes Veras Brito	-
04.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingaizeira	Alessandra Patrícia E. de Siqueira Núbia de Moraes Veras Brito	-
10.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingaizeira	Anderson Pereira da Silva Cícero Clebson Pereira Rabelo Jr.	-
11.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingaizeira	Anderson Pereira da Silva Viviane Barbosa de O. Nascimento	-
17.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingaizeira	Alba Leite de Araújo Núbia de Moraes Veras Brito	Levi Gonçalves T. Freitas
18.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingaizeira	Alba Leite de Araújo Núbia de Moraes Veras Brito	Levi Gonçalves T. Freitas
24.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingaizeira	João Romão de Araújo Maria Aparecida Da Silva	Levi Gonçalves T. Freitas
25.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingaizeira	João Romão de Araújo Maria Aparecida Da Silva	Levi Gonçalves T. Freitas
31.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingaizeira	Alexandre Duarte Quintãs Maria das Dores Silva	Levi Gonçalves T. Freitas

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM GARANHUNS**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.05.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Maria Júlia de Souza Ouro Preto Eduilson Almeida Ramos
03.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Antônio Valci Chaves de Lima Laura Cristina Rodrigues
04.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Solange do Carmo Coelho Mirã Ferreira Santos
10.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Francisco Leonardo A. Góis e Sá Alcides Antônio e Silva Segundo
11.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Isabela de Luna Costa Osmário Gomes Ferreira
17.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	André Luís Viana Campelo Francisco Leonardo A. Góis e Sá
18.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Osmário Gomes Ferreira André Luís Viana Campelo
24.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Alcides Antônio e Silva Segundo Isabela de Luna Costa
25.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Mirã Ferreira Santos Antônio Valci Chaves de Lima
31.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Laura Cristina Rodrigues Solange do Carmo Coelho

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM CARUARU**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
01.05.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Ivan Salles Tavares Gusmão
03.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Djane Gabriela do Régio Pontes
04.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leonel Brito C. de Almeida
10.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Aloísia de Cássia Vilela Valença
11.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Maíra Jerônimo Ferreira
17.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Anderson Carvalho da Silva
18.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leilane Almeida Paixão
24.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Cibele de Azevedo Feitoza Lira
25.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Desantis Farias
31.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Emanuella Sousa Xavier

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM PALMARES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.05.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Thalysson Carlos Feitosa
03.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Thalysson Carlos Feitosa
04.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Thalysson Carlos Feitosa
10.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmare	Thalysson Carlos Feitosa

11.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa
17.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa
18.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa
24.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa
25.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa
31.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM CABO DE SANTO DE AGOSTINHO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.05.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Luiz Martins de Oliveira	Arnaldo José da Silva José Pedro Soares Silva
03.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Silvia Maria Ramos Silva	Célio Ferreira Amâncio Sóstenes Pedrosa Soares
04.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Ariadene de Araújo Altamiranda	Luiz Manoel da Silva Arnaldo José da Silva
10.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Gabriella Cavalcanti de Lima	José Pedro Soares Silva Ivanildo Nunes Soares
11.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Luciana Bezerra de Almeida	João Cordeiro Sobrinho Luiz Manoel da Silva
17.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Luiz Martins de Oliveira	Arnaldo José da Silva José Pedro Soares Silva
18.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Felipe Euclides L. Araújo	Célio Ferreira Amâncio Sóstenes Pedrosa Soares
24.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Tarsis Gomes da Silva	Luiz Manoel da Silva Almir Douglas de Freitas
25.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Josamy Xavier de Menezes	José Pedro Soares Silva Arnaldo José da Silva
31.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Maria Josenilda R. M. Silva	Stevison Máximo Costa Luiz Manoel da Silva

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM OLINDA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.05.14	Quinta	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Fernando Ribamar Viana Neto Maria Madalena da Silva França	Heraldo Assis Rosa Lima Cláudio Evêncio de Araújo
03.05.14	Sábado	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	João Bosco Rabello Lins Rafael Lucchesi Carneiro L. Monteiro	Júlio Ferreira Guerra Filho Pedro Paulo Almeida Hora
04.05.14	Domingo	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Juliana Thalita da Silva Monteiro Tiago do Rego Barros R. de Araújo	Cláudio Evêncio de Araújo Ibson Tavares de Araújo
10.05.14	Sábado	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Kildare da Silva Cunha Victor de Albuquerque Lima	Wellington José de Almeida Denis Rodrigues de Lima
11.05.14	Domingo	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Luiz Mário dos Santos Marcelino Wagner Alves Matias de Souza	Ibson Tavares de Araújo Paulo Jose da Silva
17.05.14	Sábado	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Marcelo Lyra de Vasconcelos Adaudo Alex dos Santos	Almir Douglas de Freitas José Carlos dos Santos
18.05.14	Domingo	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Maria Celeste Leite Veloso Altamir Barbosa de Lima	Júlio Ferreira Guerra Filho Wellington José de Almeida
24.05.14	Sábado	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Maria do Rosário Moraes Alexandra do Nascimento F. de Souza	Cláudio Evêncio de Araújo Ibson Tavares de Araújo
25.05.14	Domingo	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Maria Madalena da Silva França Ângela Maria Machado Cardoso	José Carlos dos Santos Otniel Lopes dos Santos
31.05.14	Sábado	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Tiago do Rego Barros R. de Araújo Christina Coimbra de Almeida Guedes	Pedro Paulo Almeida Hora Denis Rodrigues de Lima

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.05.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Anaci Alves Pedrosa Paulo Fernandes	José Francisco de Lima Filho
03.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	José Rodrigues da Cruz Jr. Luiz Carlos dos Santos	Romildo de Freitas Gomes
04.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Márcio Tiago da Paixão Elza de Lourdes O. de Andrade	Romildo de Freitas Gomes
10.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Paulo Fernandes Elza de Lourdes O. de Andrade	José Francisco de Lima Filho
11.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Márcio Tiago da Paixão Paulo Fernandes	José Francisco de Lima Filho
17.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Luiz Carlos dos Santos José Rodrigues da Cruz Jr.	Romildo de Freitas Gomes
18.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Mauricélia Justino da Silva Paulo Fernandes	Romildo de Freitas Gomes
24.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Patrícia Carneiro dos S. Braga Jandira de Souza Wanderley	José Francisco de Lima Filho
25.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Patrícia Carneiro dos S. Braga Jandira de Souza Wanderley	José Francisco de Lima Filho
31.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Patrícia Carneiro dos S. Braga Jandira de Souza Wanderley	Romildo de Freitas Gomes

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM LIMOEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.05.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Luiz Otávio de Lima José Leonaldo da Silva
03.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonaldo da Silva
04.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos Rita de Cássia N. Santana
10.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Rita de Cássia N. Santana Ana Maria Simões da Silva
11.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Sérgio Silva da Costa José Leonaldo da Silva
17.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Rita de Cássia N. Santana
18.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
24.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Sérgio Silva da Costa José Leonaldo da Silva
25.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Rita de Cássia N. Santana Sérgio Silva da Costa
31.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos Rita de Cássia N. Santana

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM VITÓRIA SANTO ANTÃO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.05.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Jamerson Serafim de Moura Célia Mª Revoredo de F. Pacífico	-
03.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Silvano Cavalcanti de Araújo Ana Tereza de Farias	José Luis dos Santos
04.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Marcelo Borba Barbosa Jamerson Serafim de Moura	-
10.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Valberes Sabino da Silva Silvano Cavalcanti de Araújo	-
11.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Valberes Sabino da Silva Célia Mª Revoredo de F. Pacífico	-
17.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Marcelo Borba Barbosa Arnaldo Severino de Souza	-
18.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Berto Valberes Sabino da Silva	-
24.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Ana Tereza de Farias Ítala Severino de Souza	José Luis dos Santos
25.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Marcelo Borba Barbosa Silvano Cavalcanti de Araújo	-
31.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Valberes Sabino da Silva Marcelo Borba Barbosa	-

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.05.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniel Pena e Torres Ubiratan Ferreira de Oliveira	Ivanildo Nunes Soares Cleandro Zeferino Pessoa
03.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniilo Roberto P. Silva Santos Alfredo Eugênio M. Almeida Neto	Pedro Fidelis Nascimento Filho José Borges da Silva Filho
04.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Mercia Karine O. Nascimento Daniel Pena e Torres	Cleandro Zeferino Pessoa Almir Douglas de Freitas
10.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Marcelo Mendes Monteiro Daniilo Roberto P. Silva Santos	Jessé Batista do Rego Júlio Ferreira Guerra Filho
11.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Geovane Laurentino Vasconcelos Mercia Karine O. Nascimento	José Borges da Silva Filho Cláudio Luiz A. F. Faccioli
17.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Pablo Ferraz Marcelo Mendes Monteiro	Ivanildo Nunes Soares Cleandro Zeferino Pessoa
18.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Sérgio de Castro Sato Buarque Geovane Laurentino Vasconcelos	Pedro Fidelis Nascimento Filho Jesé Batista do Rego
24.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Ubiratan Ferreira de Oliveira Pablo Ferraz	Cláudio Luiz A. F. Faccioli Edson Hugo de Amorim
25.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Alfredo Eugênio M. Almeida Neto Sérgio de Castro Sato Buarque	Cleandro Zeferino Pessoa Pedro Fidelis Nascimento Filho
31.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniel Pena e Torres Ubiratan Ferreira de Oliveira	João Cordeiro Sobrinho Cláudio Luiz A. F. Faccioli

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM SERRA TALHADA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.05.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Gean Carlos Guimarães Gomes Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli
03.05.14	Sábado	12:00 hs às 18:00 hs	Serra Talhada	Gean Carlos Guimarães Gomes Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli
04.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Gean Carlos Guimarães Gomes Renan de Sousa Albuquerque
10.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli
11.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli
17.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Renan de Sousa Albuquerque
18.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Renan de Sousa Albuquerque
24.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli
25.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli
31.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Renan de Sousa Albuquerque

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

III- A Escala de Plantão da 4ª Circunscrição com Sede em Arcoverde não foi publicada, pois até a presente data não nos foi enviada esta informação. Conforme Aviso SGMP Nº005/2012, publicado no DOE de 28/04/2012, essa documentação deve ser enviada ao DEMAPE até o dia 20 do mês antecedente à realização do plantão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de abril de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA – POR - SGMP- 277/2014

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.2005.

Considerando o teor das Portarias PGJ nº 628 e 629, ambas datadas em 29/03/2011, publicadas respectivamente no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 30/03/2011.

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de MAIO DE 2014, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR

DATA	DIA	HORA	ESTÁDIO	LOCAL	MOTORISTA
02.05.14	Sexta	21:00	José do Rego Maciel	Arruda	Severino José dos Santos
10.05.14	Sábado	16:20	José do Rego Maciel	Arruda	Otniel Lopes dos Santos
17.05.14	Sábado	16:20	Arena Pernambuco	S. Lourenço da Mata	Luiz Manoel da Silva
18.05.14	Domingo	16:00	Adelmar C. Carvalho	Ilha do Retiro	José Pedro Soares da Silva
20.05.14	Terça	19:30	Arena Pernambuco	S. Lourenço da Mata	Almir Douglas de Freitas

23.05.14	Sexta	19:30	José do Rego Maciel	Arruda	Ivanildo Nunes Soares
25.05.14	Domingo	16:00	Adelmar C. Carvalho	Ilha do Retiro	Edson Hugo de Amorim
27.05.14	Terça	19:30	Arena Pernambuco	S. Lourenço da Mata	Adolfo Vilanova de Assis
28.05.14	Quarta	19:30	Adelmar C. Carvalho	Ilha do Retiro	Pedro Fidelis Nascimento Filho
30.05.14	Sexta	21:50	José do Rego Maciel	Arruda	Genival da Silva

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de abril de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA – POR - SGMP- 278/2014

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.2005.

Considerando o teor das Portarias PGJ nº 628 e 629, ambas datadas em 29/03/2011, publicadas respectivamente no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 30/03/2011.

Considerando por fim o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público, exarado no Processo nº 0026499-3/2012, em 21/06/2012.

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **MAIO DE 2014**, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DO DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE TRANSPORTE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.05.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Otniel Lopes dos Santos Roberto José da Silva
03.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Arugaigue Ferreira Lima Genival da Silva
04.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Cláudio Luiz A. F. Faccioli Severino José dos Santos
10.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Roberto José da Silva Pedro Fidelis Nascimento Filho
11.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Genival da Silva Otniel Lopes dos Santos
17.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Edson Hugo de Amorim Roberto José da Silva
18.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Arugaigue Ferreira Lima Genival da Silva
24.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Denis Rodrigues de Lima João Cordeiro Sobrinho
25.05.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Roberto José da Silva Ivanildo Nunes Soares
31.05.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	José Borges da Silva Filho Célio Ferreira Amâncio

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de abril de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, exarou os seguintes despachos:

No dia: 25/04/2014

Expediente: OF.070/2014-PJSJ
Processo nº 0017133-6/2014
Requerente: Dra. Ana Cristina Barbosa Taffarel
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMGP. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Email/2014
Processo nº 0017216-8/2014
Requerente: Faculdades integradas Barros Melo
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: Cl.028/2014
Processo nº 006071-5/2014
Requerente: Eduardo César Ferreira de Oliveira
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: Cl.057/2014-DEMIE
Processo nº 006549-6/2014
Requerente: Simone Guerra B de Queiroz
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: Cl.081/2014-ESMP
Processo nº0017988-6/2014
Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD/DEMAPA. Autorizo. Segue para s providências necessárias.

Expediente: OF.271/2014
Processo nº0016092-0/2014
Requerente: Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD/DEMAPA. Autorizo. Segue para s providências necessárias.

Expediente: Cl.080/2014-ESMP
Processo nº 0017989-7/2014
Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Cerimonial. Autorizo. Segue para s providências necessárias.

Expediente: Cl.059/2014
Processo nº 00178617-4/2014
Requerente: Antônio Carlos Cavalcanti
Assunto: Solicitação
Despacho: À CPPAD. Para abrir Sindicância.

Expediente: Cl.004/2014
Processo nº0017670-3/2014
Requerente: André Luiz Gomes
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Expediente: OF.759/2014
Processo nº 0017108-8/2014
Requerente: Da. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
Assunto: Solicitação
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Expediente: Cl.058/2014
Processo nº 0017849-2/2014
Requerente: CMGP
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: Cl.059/2014
Processo nº 01725-5/2014
Requerente: CMGP
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: OF.149/2014
Processo nº 0014858-8/2014
Requerente: Dr. Westel Conde y Martin Júnior
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Para análise e pronunciamento.

Expediente: OF.755/2014
Processo nº 0017112-3/2014
Requerente: Dra. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF.739/2014
Processo nº 0017105-5/2014
Requerente: Dra. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Proc. de Contratação de Serviço-039/2014
Processo nº002859-6/2014
Requerente: Divisão Ministerial de Contratação de Serviço

Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMPL/SRP. Autorizo. a abertura do devido processo licitatório.

Expediente: Cl.082/2014
Processo nº 0017054-8/2014
Requerente: José Luiz de França Júnior
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Cl.031/2014
Processo nº 0017962-7/2014
Requerente: Ângela Maria Gomes Sá
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: OF.124/2014
Processo nº 0017963-8/2014
Requerente: Dra. Marinalva S. de Almeida
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: OF.052/2014
Processo nº 0017686-1/2014
Requerente: Dr. Mário L.C. Gomes de Barros
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: OF.S/N2014
Processo nº 0017964-0/2014
Requerente: Hildegardo Pedro Araújo de Melo
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: OF.103/2014
Processo nº 0017965-1/2014
Requerente: Lucimar Ferreira da Silva Lima
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: OF.031/2014
Processo nº0015198-6/2014
Requerente: Dr. Alexandre Fernando Saraiva da Costa
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: OF.06/2014
Processo nº 004983-6/2014
Requerente: Dr. Edson José Guerra
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF.CAOP/COORD-105/2014
Processo nº 0016882-7/2014
Requerente: Dr. José Lopes de Oliveira Filho
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Para pronunciamento.

Expediente: Cl.019/2014
Processo nº 0016508-2/2014
Requerente: Eduardo Maia
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req./2014
Processo nº 0015188-52014
Requerente: Kamila Renata B Guerra
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req./2014
Processo nº 0016890-6/2014
Requerente: Alisson de Lima Maciel
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF.3262014-31ª PJDCPFSRP
Processo nº0015074-8/2014
Requerente: Dr. Edson José Guerra
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF.039/20113
Processo nº 002019-3/2014
Requerente: Prefeitura do Recife
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Para que informe situação atual do servidor.

Expediente: Cl.008/2014
Processo nº 0012925-1/2014
Requerente: Dr. Waldemir Tavares de A. Filho
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo a lotação do servidor no CAOP/FAS.

Expediente: OF.378/2013
Processo nº 0024902-8/2013
Requerente: Prefeitura do Recife
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Para atualização das informações.

Expediente: Cl.148/2014-DEMIE
Processo nº 0016936-7/2014
Requerente: Natália de Moraes Bezerra
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo a lotação do servidor no CAOP/FAS.

Expediente: OF. GP.087/2014
Processo nº 0014662-1/2014
Requerente: Jesus Felisardo de Sá
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req./2014
Processo nº0014407-7/2014
Requerente: Maria Simony de Araújo Oliveira

Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req./2014
Processo nº 0016922-2/2014
Requerente: Lucas Andrade Novaes
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req./2014
Processo nº0016923-3/2014
Requerente: Adriana Farias Buarque de Gusmão
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req./2014
Processo nº 0017750-6/2014
Requerente: Manuela Abath Valença
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF.0382014
Processo nº 008605-1/2014
Requerente: Lúcio Luiz de Almeida Neto
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Tendo em vista o servidor pertencer ao quadro de pessoal Estadual, segue para acompanhar publicação pela SAD.

Expediente: Req./2014
Processo nº 0012752-6/2014
Requerente: Daniel Pena e Torres
Assunto: Solicitação
Despacho: Defiro o pedido do servidor nos exatos termos do Parecer da AJM de nº 069/2014. À CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Req./2014
Processo nº 009402-6/2014
Requerente: Hamilton Félix dos Santos
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido do servidor nos exatos termos do Parecer da AJM de nº 067/2014. Segue para demais providências.

Expediente: OF.012/2014-CASPJC
Processo nº 006611-5/2014
Requerente: Dr. Henrique Ramos Rodrigues
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM. Segue para providenciar o T.A., face portaria de cessão em anexo.

Expediente: Email/2014
Processo nº 0017213-5/2014
Requerente: Faculdade Damas da Instrução Cristã-FADIC
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF.125/2014-EAP/PJ Floresta
Processo nº 0014970-3/2014
Requerente: Rosilene Xavier de Moraes
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: OF.127/2014
Processo nº 0016144-7/2014
Requerente: Prefeitura Municipal de Parnamirim
Assunto: Comunicação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: OF. ADM-007/2014
Processo nº 0015430-4/2014
Requerente: Deborah Serodio Almeida Mesel
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: OF.107/2014
Processo nº 004817-4/2014
Requerente: Dr. Alexandre Fernando Saraiva da Costa
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM. Para providenciar T.A. de cessão.

Expediente: OF. 003/2014-CGES/INICAP
Processo nº 0016350-6/2014
Requerente: Hélio Pereira Lima
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM. Ciente. Segue para providências.

Expediente: OF.072/2014-CAOPIJ
Processo nº 0017850-3/2014
Requerente: Dra. Jequeline Guilherme Aymar Elihimas
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD/DEMAPA. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl.085/2014-ESMP
Processo nº 0018186-6/2014
Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Para registro da Nota de Destaque no sistema E-FISCO.

Recife, 25 de abril de 2014

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 25.04.2014

Expediente: Cl 95/2014
Processo nº 0010031-5/2014
Requerente: DEMIE
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMATI. Para pronciamento, conforme entendimento em reunião com a SGMP, CMATI e a contratada.

Expediente: OF 029/2014
 Processo nº 0016473-3/2014
 Requerente: Dra. Rosemary Souto Maior de Almeida
 Assunto: Comunicação
 Despacho: À AMSI. Para pronunciamento.

Expediente: CI 085/2014
 Processo nº 0018186-6/2014
 Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AMPEO. Para retificar a dotação orçamentária, uma vez que o valor do curso foi reduzido.

Expediente: CI 151/2014
 Processo nº 0017256-3/2014
 Requerente: DIMFEOM
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À AJM. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 116/13
 Processo nº 0056234-2/2013
 Requerente: Altamir Barbosa de Lima
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À CMATI. Para apresentar as possíveis soluções para o estacionamento da PJ de Olinda.

Expediente: s/n
 Processo nº 0008536-4/2014
 Requerente: Conservorgomes Serviços Ltda
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC. Autorizo o reajuste do FAP-RAT devendo esta Coordenadoria retificar o impacto financeiro, após enviar à AMPEO.

Expediente: CI 152/2014
 Processo nº 0017249-5/2014
 Requerente: DIMFEOM
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À AJM. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 25 de abril de 2014.

Valdir Francisco de Oliveira
 Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Comissão Permanente de Licitação - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o **Processo Licitatório nº 007/2014**, na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2014**, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa para Execução de Revestimento de Paredes em Porcelanato na Promotória de Justiça de Jaboatão-PE, em conformidade com o Anexo I, Termo de Referência e parte integrante do Edital**, tendo como vencedora a Licitante **CONREPE-CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES PERNAMBUCANA LTDA**, por ter apresentado o menor valor global de **R\$ 24.926,20 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos)**, atendendo o interesse do MPPE.

Recife, 25 de abril de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
 Promotor de Justiça
 Secretário-Geral do MP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o **Processo Licitatório nº 012/2014**, na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2014**, cujo objeto consiste na **Contratação de Serviços de Hotelaria com fornecimento de alimentação, locação de espaço e equipamentos de informática, de som e imagem, para a realização do evento do Conselho Nacional do Ministério Público “Ação Nacional – Multiplicando a Estratégia”, de acordo com o especificado no Termo de Referência - Anexo I do Edital**, tendo como vencedora a Licitante **A. L. EMPREENHIMENTOS TURISTICOS LTDA**, por ter apresentado o menor valor global de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, atendendo o interesse do MPPE.

Recife, 25 de abril de 2014

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
 Promotor de Justiça
 Secretário-Geral do MP

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2014 da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP, nos autos do Processo Licitatório n.º 028/2014, com fundamento no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da Empresa **INC - Instituto Nacional de Capacitação Ltda. EPP, CNPJ n.º 05.486.290/0001-49**, para capacitação de servidor desta PGJ através do Curso **“Gestão de Documentos na Administração Pública - Arquivo e Protocolo”** a ser realizado em Brasília/DF, no período de 24 a 25.04.2014, pelo **valor total de R\$ 1.970,00 (Um mil, novecentos e setenta reais)**. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à referida contratação.

Recife, 22 de abril de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
 Secretário Geral do Ministério Público
 (REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

Escola Superior do Ministério Público

AVISO Nº 021/2014-ESMP-PE

A Diretora da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco, Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino, **AVISA** aos membros, servidores e estagiários de direito do MPPE abaixo relacionados, os quais tiveram suas inscrições deferidas para o Seminário Crimes Contra a Administração Pública e Crimes Previstos na Lei de Licitações, que o evento será realizado no dia 09 de maio de 2014 (sexta-feira), das 13 às 17h, no **Auditório da PGE, Rua do Sol, nº 143, 7º andar, Edifício IPSEP, Santo Antônio, Recife/PE**. Solicita que os casos de impossibilidade de comparecimento sejam comunicados por meio do endereço eletrônico escola@mppe.mp.br, para que as vagas sejam preenchidas com integrantes da lista de espera. Por oportuno, a ESMP relembra aos Promotores de Justiça selecionados o dever contido na Recomendação Conjunta PGJ-CGMP nº 001/05, de 27/10/2005, publicada no DOE de 28/10/2005, e aos servidores e estagiários a necessidade de obter a ausência da chefia imediata. Relação dos participantes:

ADONIS TENORIO CAVALCANTI
 ADRIANA FARIAS BUARQUE DE GUSMÃO
 ADRIANO MÁRCIO ARAIAS DE OLIVEIRA
 ALEXSANDRO ROMÃO BATISTA DA SILVA
 ALICE DE OLIVEIRA MORAIS
 ALINE ARROXELAS GALVÃO DE LIMA
 AMANDA LEÃO URQUIZA GONÇALVES
 ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
 ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR
 BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO
 CAMILA MARIA GOMES CONFESSOR
 CARLOS ERIVAN DAMASCENO LIRA JÚNIOR
 CAROLINA MACIEL DE PAIVA
 CELINA ANGELICA DE ALMEIRA CRUZ
 CLÁUDIO FIRMINO CABRAL FILHO
 CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE
 DANIEL GUSTAVO MENEZES MORENO
 DANÍVIA LAÍS SANTANA ALVES DE SOUZA
 DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES
 EDUARDO FELIX MAIA
 ENÉAS CASÉ DA SILVA
 EVA CRISTINA ALVES DE MELO
 FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE
 FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTI ESTEVAM
 FATIMA CRISTINA BARBOSA TAVARES
 FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAÚJO
 FELIPE EUCLIDES LAURIANO ARAUJO
 FERNANDO BARROS DE LIMA
 FLAVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS
 FRANCISCO EDILSON DE SÁ JÚNIOR
 GIDELSON MANOEL DOS SANTOS
 GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA
 GIVALDO ALCÂNTARA DE MÉLO
 GUILHERME VIEIRA CASTRO
 HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA
 HENRIQUE RAMOS RODRIGUES
 HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE
 HODIR FLAVIO GUERRA LEITAO DE MELO
 ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES
 ISABELA BUARQUE DE ALENCAR
 ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA
 IVAN DOS SANTOS TELLES
 JANDIRA DE SOUZA WANDERLEY
 JEFFERSON LUIZ DE FRANÇA
 JÉSSICA KARLA MENEZES ROCHA DE MELO
 JOSANY XAVIER DE MENEZES
 JOSÉ FRANCISCO BASÍLIO DE SOUZA DOS SANTOS
 JOSÉ RAIMUNDO GONÇALVES DE CARVALHO
 JULIANA MAGALHÃES FRANCA
 JULIANA MARQUES CUNHA
 JULIANE CRISTINA CANTALICE DA CUNHA
 KAROLLINE DE LIMA BRITO
 KEILA BATISTA DE SOUZA
 LEONARDO BEZERRA LEAL
 LUCIELLY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
 LUIZ JORDÃO CABRAL NETO
 MANOELA POLIANA ELEUTERIO DE SOUZA
 MARCELO TEBET HALFELD
 MÁRCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
 MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
 MARGARIDA LÚCIA DE ARAÚJO CARVALHO
 MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARTINS
 MARIANA CANDIDO SILVA ALBUQUERQUE
 MARIANA RAMOS SAMPAIO
 MARÍLIA DOS SANTOS LIRA
 MAVIAEL DE SOUZA SILVA
 MELINA FRANÇA CABRAL
 MIRELA MARIA IGLESIAS LAUPMAN
 NATÁLIA MARIA CAMPELO
 NELSON FERREIRA PEREIRA DE BARROS JÚNIOR
 NISMEIRE DIAS FALCÃO
 ONÉLIA CARVALHO DE OLIVEIRA HOLANDA
 PATRÍCIA BORGES DE OLIVEIRA
 PATRÍCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES
 PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO
 PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO
 POLLYANNA RATTES LIMA CALDAS
 PRISCILA MENDES PEREIRA DA SILVA
 QUINTINO GERALDO DINIZ DE MELO
 RAQUEL DE PAULA PEREIRA DA SILVA
 RAQUEL MIRANDA DE OLIVEIRA KOHLER
 RATI FINIZOLA
 RAYSSA DAYANE DE ARAÚJO
 REBECCA DE MIRANDA PEREIRA
 RHAISSA SANTOS DE SOUZA
 ROBERTO TELES DE SIQUEIRA
 RODRIGO COSTA CHAVES
 ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA
 RUSSEAUX VIEIRA DE ARAUJO
 SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO
 SHEILA ALLGAYER FERREIRA
 SONIA MARA ROCHA CARNEIRO
 SYLVIO ROGÉRIO FANECO AMORIM
 THAMIRIS CRISTOVÃO DE MENDONÇA
 THIAGO JOSÉ TEMUDO DE ARAÚJO
 VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
 VÂNIA ALVES LOURENÇO
 VÍTOR DE LUCENA MEDEIROS
 WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
 WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS

Recife, 25 de abril de 2014.

Deluse Amaral Rolim Florentino
 Diretora da ESMP

AVISO Nº 022/2014-ESMP-PE

A Diretora da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco, Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino, **AVISA** aos membros e servidores do MPPE que estão abertas as inscrições para o **I Encontro Estadual sobre Segurança e Ética no Uso da Internet para Proteção de Crianças e Adolescentes**, a ser realizado em Recife, conforme informações abaixo:
Objetivo: Sensibilizar, mobilizar e trocar informações quanto aos riscos e medidas preventivas para proteção a crianças e adolescentes no uso das diversas ferramentas da rede mundial de comunicação.
Data de realização: 19 de maio de 2014 (segunda-feira).
Horário: das 08 às 17h.
Local: Auditório do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano (Rua Des. Guerra Barreto, s/n – Ilha Joana Bezerra, Recife/PE).

Público-alvo: membros e servidores do MPPE, com prioridade para os que atuam na área da infância e juventude e na área criminal.

Vagas: 100 vagas preenchidas por ordem cronológica das inscrições, obedecendo ao critério de prioridade.

Carga horária: 6h.
Inscrições: até 14 de maio de 2014, por meio de formulário *on line* disponibilizado na página <http://www.mppe.mp.br>, menu Institucional > Escola Superior > Cursos, Palestras e Seminários, ou até o preenchimento das vagas disponíveis.

Informações: telefones 81-3182-7348 ou 31827351, das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Divulgação dos participantes: A relação dos participantes será divulgada, ao final do período de inscrições no endereço www.mppe.mp.br, menu Institucional > Escola Superior > Cursos, Palestras e Seminários.

Certificado: Será emitido certificado de participação (100% carga horária).

Realização: Escola Superior do MPPE.

Apoio: CAOP Infância e Juventude e SAFERNET.

Recife, 25 de abril de 2014.

Deluse Amaral Rolim Florentino
 Diretora da ESMP

Promotorias de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TACARATU

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 003/2014

Pelo presente instrumento, na forma do artigo 129, inciso II da Constituição Federal, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através de seu representante legal em Exercício Cumulativo na Promotória de Justiça de TACARATU, Dra. Sarah Lemos Silva, doravante denominado COMPROMITENTE, e, do outro lado, os representantes da PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU, POLÍCIA MILITAR e CONSELHO TUTELAR, todos abaixo denominados e doravante designados por COMPROMISSÁRIOS, celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO – que no distrito de Caraipeiras, Município de Tacaratu, tradicionalmente realiza-se uma festa popular e de grande envergadura, denominada **“FESTA DA SANTA CRUZ”**, sendo um lugar bastante visitado neste período, tanto pelas dimensões culturais, como artísticas, razão pela qual a preocupação com a segurança pública deve ser reforçada;

CONSIDERANDO – que em todo o polo de animação são encontradas várias crianças e adolescentes, muitas vezes desacompanhados dos pais ou responsáveis, por razões diversas;

CONSIDERANDO – que, pelos fatos apurados nas festas passadas, ocorreram situações de risco, em face da falta de controle em relação ao horário de encerramento dos shows, o que proporcionou o acúmulo de pessoas até avançada hora dos dias seguintes, ocasionando, dentre outras coisas, o acréscimo de ocorrências delituosas e um natural desgaste do efetivo policial, em face de ter que permanecer na rua além da jornada prevista;

CONSIDERANDO – que, em eventos desta natureza, é muito comum a prática de excessos decorrentes do consumo de bebidas alcoólicas, assim como atos de violência, envolvendo, muitas vezes, crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO – que vasilhames de vidros, de todos os formatos e tamanhos, podem ser utilizados como armas;

CONSIDERANDO – a necessidade de medidas de segurança mais eficientes, conforme constatações da Polícia Militar de Pernambuco;

CELEBRAM o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo tem por objeto o estabelecimento de medidas que promovam a melhoria na segurança e na organização das programações artísticas e culturais, sobretudo, no polo de animação;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

I – Providenciar, mediante a atuação de fiscais da prefeitura, o encerramento e desligamento de todo tipo de aparelho que emita som, às 4h00 nos dias 25, 26 e 30 de abril e 01 e 02 de maio e às 01h nos demais dias festivos, no palco principal e outros focos de animação porventura existentes, respeitando, inclusive, os horários em que a IGREJA esteja realizando alguma atividade religiosa, ou mesmo, reuniões;

II – Ordenar a distribuição dos vendedores ambulantes, carroças de churrasquinhos e similares para que estes comercializem apenas nos locais previamente fixados pela organização do evento, de modo a evitar acidentes, fiscalizando e coibindo qualquer infração mediante o apoio da PMPE;

III- Colocar banheiros públicos móveis com sinalização para a população, na proximidade do polo de animação, como também após a sua utilização a desinfecção dos mesmos;

IV- Ativar o Conselho Tutelar para comparecer ao local das festividades, propiciando às representantes daquele órgão a estrutura necessária ao desempenho de suas funções;

V- Orientar e fiscalizar os vendedores de bebidas, advertindo para o uso de copos descartáveis e não comercialização em vasilhames de vidros;

VI- Trabalhar junto aos restaurantes, mercadinhos e similares, vendedores ambulantes, cadastrados ou não, orientando-os para não comercializarem bebidas em vasilhames ou copos de vidro no período das festividades, bem como para encerrarem suas atividades após o término dos shows;

VII- Deixar a população informada de tudo o que se realizará, e também advertir quanto às dicas de segurança, sobretudo através da imprensa;

VIII- Disponibilizar 300 (trezentas) unidades de vasilhames de plástico de 1.000 ml para os policiais e fiscais da prefeitura, a fim de que troquem os eventuais vasilhames de vidros do público;

IX- Divulgar nas rádios o presente termo de ajustamento de conduta, enfatizando a proibição de uso de copos e vasilhames de vidro, junto aos vendedores de bebidas e ao público em geral;

X- Providenciar a limpeza urbana e desinfecção dos cestos de lixos;

XI- Garantir a presença de uma ambulância e pessoal qualificado para prestar os primeiros socorros e a remoção dos acidentados para o hospital municipal;

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR

I - Providenciar e disponibilizar toda estrutura operacional necessária à segurança do evento, desde o planejamento até a execução das ações relacionadas ao policiamento ostensivo, inclusive realizando apreensões quando diagnosticados abusos;

II – Auxiliar diretamente a Prefeitura no cumprimento dos horários de encerramento dos shows, na fiscalização do uso de vasilhames de plástico pelos comerciantes e público em geral;

III- Coibir a emissão de sons por meio de equipamentos sonoros seja em estabelecimentos comerciais, barracas ou automóveis, dentre outros, após o horário de término da festa no palco principal, conforme anteriormente definido;

IV – Prestar toda segurança necessária no polo de animação e outros possíveis pontos de concentração na cidade, independentemente do horário de encerramento dos shows. Desde já, saliente-se que os horários acima estabelecidos servem apenas como um mecanismo de redução do número de ocorrências e não como marco ou parâmetro para a retirada do policiamento ostensivo das ruas;

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

I – Atuar dentro da esfera de suas atribuições legais, em regime de plantão, nos pontos de animação, durante os dias de festividade, até o final dos eventos;

II – Fiscalizar a venda, o fornecimento e consumo de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes, orientando os comerciantes nesse sentido, inclusive com o auxílio de força policial, quando necessário;

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPRIETÁRIOS OU RESPONSÁVEIS POR CLUBES, BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ONDE SERÃO REALIZADOS BAILES E EVENTOS FESTIVOS ABERTOS AO PÚBLICO, OS ORGANIZADORES DE BLOCOS, BEM COMO OS POPULARES QUE COMERCIALIZARÃO BEBIDAS ALCOÓLICAS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM QUE SERÃO REALIZADOS EVENTOS

I – Promover a venda de bebidas em geral à população por meio de recipientes plásticos (copos e garrafas), substituindo os recipientes originais por outros feitos com aquele material, quando necessário;

II – Abster-se de vender, fornecer ou servir bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes, afixando, em local visível ao público, cartazes alertando desta proibição e mencionando o fato de constituir infração penal;

III – Empenhar-se, de igual modo, em coibir o fornecimento de bebidas alcoólicas a crianças e adolescente por terceiros, nas dependências de seus estabelecimentos, suspendendo de imediato a venda de bebidas a estes e acionando a Polícia Militar;

CLÁUSULA SEXTA: DESTINADOS A TODOS OS COMPROMISSÁRIOS - respeitar o horário das celebrações religiosas dentro da IGREJA a partir das 18h30 no dia da Missa do Vaqueiro.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO INADIMPLEMENTO – O não cumprimento pelos COMPROMISSÁRIOS das obrigações constantes deste Termo implicará pagamento de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), corrigidos monetariamente a partir da data deste, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os valores devidos por descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Ajustamento de Conduta serão revertidos ao Fundo criado pela Lei nº 7.347/85.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO – O Ministério Público do Estado de Pernambuco fará publicar em espaço próprio no Diário Oficial do Estado de Pernambuco o presente Termo de Ajustamento de Conduta.

CLÁUSULA NONA: DO FORO – Fica estabelecida a Comarca de Tacaratu como foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro.

CLÁUSULA DÉCIMA: – Este compromisso produzirá efeitos legais a partir da celebração, e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

E, por estarem às partes justas e acordadas, firmaram o presente Termo de Ajustamento de Conduta, devidamente assinado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pela Promotora de Justiça abaixo subscrita foi referendado o compromisso celebrado, com base no art.129, inciso II, da Constituição Federal, conferindo-lhe natureza de título executivo extrajudicial. É o termo de ajustamento de conduta, que passa a produzir todos os seus efeitos legais a partir desta data. Seguem-se as assinaturas:

Com cópia ao Delegado Seccional de Floresta, para conhecimento e providências.

Tacaratu, 23 de abril de 2014.

Sarah Lemos Silva
Promotora de Justiça em Exercício Cumulativo

José Gerson da Silva
Prefeito do Município de Tacaratu – PE

Sidney Daniel dos Santos
Secretário de Infraestrutura

Major Frabízio Ferraz
Comandante do 4º CIPM

Sargento Esdras Abraão da Silva
Chefe do Destacamento Municipal de Polícia

Diva De Sousa Carvalho Silva
Secretária Municipal de Ação Social

Ivonildo Carlos de Carvalho
Secretário Municipal de Finanças

José Reginaldo Estevam
Secretário Municipal de Administração

Priscila Carvalho Lopes
Secretária Municipal de Governo

Cecília Rafaely Delgado Lima Costa
Secretária Municipal de Saúde

Benedita Lacerda da Silva
Representante do Conselho Tutelar de Tacaratu-PE

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA N° 002/2014

Pelo presente instrumento, na forma do artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal, o **Ministério Público do Estado de Pernambuco**, através de sua representante legal na Promotoria de Justiça de Petrolândia/PE, doravante denominado COMPROMITENTE, e, do outro lado, o Sr. Gledson de Oliveira Costa Santos, inscrito no CPF sob o nº 042.744.124-23, domiciliado na Av. José Estevão, 12, Caraibeiras, Tacaratu/PE, fone: 87-38437465 e o Sr. Clézio Rodrigues de Carvalho, inscrito no CPF nº 075.700.084-30, domiciliado na Rua Antônio Joaquim de Araújo, 38, Caraibeiras, Tacaratu-PE, fone: 87-38437262, organizadores da evento denominado "Encontro de Som Automotivo, Carros e Motos Rebaixados e Antigos de Caraibeiras - Tacaratu/PE", abaixo denominados e doravante designados por COMPROMISSÁRIOS, celebram o presente **Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, CF, que instituiu entre os direitos sociais o lazer e a segurança;

CONSIDERANDO ser direito básico dos consumidores a proteção da vida, saúde e segurança contra riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos, conforme art. 6º, I, CDC;

CONSIDERANDO que o art. 227, *caput*, CF, proclama como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, os direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO que a criança gozará de proteção contra quaisquer formas de negligência, crueldade e exploração, consoante princípio nono da Declaração Universal dos Direitos da Criança e se encontram também protegidos pelas normas contidas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO as normas contidas na Lei Estadual nº 14.133, de 30.08.2010, que dispõe sobre a regulamentação para realização de shows e eventos artísticos acima de 1.000 (um mil) expectadores no âmbito do Estado de Pernambuco, em ambientes públicos ou privados, realizados por pessoas de direito público ou privado;

CONSIDERANDO que o art. 6º da Lei nº 14.133/2010 veda a comercialização de qualquer tipo de bebidas em recipientes e copos de vidro, uma vez que vasilhames de vidro, de todos os formatos e tamanhos, podem ser utilizados como armas;

CELEBRAM o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: O presente termo tem por objeto o estabelecimento de medidas que promovam a melhoria na segurança e na organização do evento denominado "Encontro de Som Automotivo, Carros e Motos Rebaixados e Antigos de Caraibeiras - Tacaratu/PE", a ser realizado no dia 01/05/2014, no Sítio Coito, em Tacaratu/PE;

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações dos organizadores do evento:

1. Providenciar o encerramento e desligamento de todo tipo de aparelho que emita som às 22h;

2. Disponibilizar banheiros em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei Estadual 14.133/2010, como também a desinfecção após a sua utilização;

3. Oficiar ao Conselho Tutelar para informar a realização do evento, propiciando aos representantes daquele órgão a estrutura necessária ao desempenho de suas funções;

4. Oficiar à Prefeitura para informar a realização do evento;

5. Oficiar ao Comandante do Destacamento da Polícia Militar local e Delegado de Polícia Civil para informar a realização do evento;

6. Caso explore o comércio de bebidas e produtos alimentícios, utilizar somente mesas e cadeiras de plástico ou similares, sendo vedada a utilização de mesas de aço ou congêneres nos locais festivos, advertindo-os, ainda, para o uso de copos descartáveis e não comercialização em vasilhames de vidro;

7. No prazo de 15 (quinze) dias após a realização do evento, informar a esta Promotoria de Justiça a destinação dos alimentos eventualmente arrecadados;

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Inadimplemento: O não cumprimento pelo COMPROMISSÁRIO das obrigações constantes deste Termo implicará pagamento de multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), corrigidos monetariamente a partir da data deste, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis;

PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores devidos por descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Ajustamento de Conduta serão revertidos ao Fundo criado pela Lei nº 7.347/85;

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação: O Ministério Público do Estado de Pernambuco fará publicar em espaço próprio no Diário Oficial do Estado de Pernambuco o presente Termo de Ajustamento de Conduta;

CLÁUSULA QUINTA – Do Foro: Fica estabelecida a Comarca de Tacaratu-PE como foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro;

CLÁUSULA SEXTA: Este compromisso produzirá efeitos legais a partir da celebração, e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

E, por estarem às partes justas e acordadas, firmaram o presente Termo de Ajustamento de Conduta, devidamente assinado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pela Promotora de Justiça abaixo subscrita foi referendado o compromisso celebrado, conferindo-lhe natureza de título executivo extrajudicial. É o termo de ajustamento de conduta, que passa a produzir todos os seus efeitos legais a partir desta data. Seguem-se as assinaturas:

Tacaratu, 23 de abril de 2014.

Sarah Lemos Silva
Promotora de Justiça

Gledson de Oliveira Costa Santos
Organizador do evento

Clezio Rodrigues de Carvalho
Organizador do evento

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA N° 004/2014

Pelo presente instrumento, na forma do artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal, o **Ministério Público do Estado de Pernambuco**, através de sua representante legal na Promotoria de Justiça de Tacaratu/PE, doravante denominado COMPROMITENTE, e, do outro lado, o Sr. Edivaldo Alves da Silva, inscrito no CPF sob o nº 079.150.154-00, domiciliado na Agrovila 04, Bloco 02, Tacaratu/PE, fone: 87-96038931, organizador da 2ª Pega de Boi no Mato, abaixo denominado e doravante designado por COMPROMISSÁRIO, celebram o presente **Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, CF, que instituiu entre os direitos sociais o lazer e a segurança;

CONSIDERANDO ser direito básico dos consumidores a proteção da vida, saúde e segurança contra riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos, conforme art. 6º, I, CDC;

CONSIDERANDO que o art. 227, *caput*, CF, proclama como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, os direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO que a criança gozará de proteção contra quaisquer formas de negligência, crueldade e exploração, consoante princípio nono da Declaração Universal dos Direitos da Criança e se encontram também protegidos pelas normas contidas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO as normas contidas na Lei Estadual nº 14.133, de 30.08.2010, que dispõe sobre a regulamentação para realização de shows e eventos artísticos acima de 1.000 (um mil) expectadores no âmbito do Estado de Pernambuco, em ambientes públicos ou privados, realizados por pessoas de direito público ou privado;

CONSIDERANDO que o art. 6º da Lei nº 14.133/2010 veda a comercialização de qualquer tipo de bebidas em recipientes e copos de vidro, uma vez que vasilhames de vidro, de todos os formatos e tamanhos, podem ser utilizados como armas;

CELEBRAM o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: O presente termo tem por objeto o estabelecimento de medidas que promovam a melhoria na segurança e na organização da 2ª Pega de Boi no Mato, a ser realizada no dia 26/04/2014, na Agrovila 04 da Reta, em Tacaratu/PE;

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações do organizador do evento:

1. Providenciar o encerramento e desligamento de todo tipo de aparelho que emita som às 03h30;

2. Contratar e disponibilizar o serviço de segurança privada no local do evento, mantendo quantitativo suficiente de seguranças;

3. Disponibilizar banheiros em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei Estadual 14.133/2010, como também a desinfecção após a sua utilização;

4. Oficiar ao Conselho Tutelar para informar a realização do evento, propiciando aos representantes daquele órgão a estrutura necessária ao desempenho de suas funções;

5. Oficiar à Prefeitura de Tacaratu/PE e facilitar o acesso da vigilância sanitária para inspeção durante a realização da festa;

6. Oficiar ao Delegado de Polícia Civil local, ao Comandante da 4ª Companhia Independente da Polícia Militar e ao Comandante do Corpo de Bombeiros Militar para informar a realização do evento;

7. Orientar representantes de estabelecimentos comerciais e vendedores ambulantes a utilizarem somente mesas e cadeiras de plástico ou similares, sendo vedada a utilização de mesas de aço ou congêneres nos locais festivos, advertindo-os, ainda, para o uso de copos descartáveis e não comercialização de bebidas em vasilhames de vidro;

8. Orientar os seguranças para dar ao Conselho Tutelar o apoio necessário para impedir a entrada de crianças desacompanhados de responsável;

9. Garantir área de escoamento para ambulância e veículos das polícias e conselho tutelar;

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Inadimplemento: O não cumprimento pelo COMPROMISSÁRIO das obrigações constantes deste Termo implicará pagamento de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), corrigidos monetariamente a partir da data deste, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis;

PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores devidos por descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Ajustamento de Conduta serão revertidos ao Fundo criado pela Lei nº 7.347/85;

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação: O Ministério Público do Estado de Pernambuco fará publicar em espaço próprio no Diário Oficial do Estado de Pernambuco o presente Termo de Ajustamento de Conduta;

CLÁUSULA QUINTA – Do Foro: Fica estabelecida a Comarca de Tacaratu-PE como foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro;

CLÁUSULA SEXTA: Este compromisso produzirá efeitos legais a partir da celebração, e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

E, por estarem às partes justas e acordadas, firmaram o presente Termo de Ajustamento de Conduta, devidamente assinado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pela Promotora de Justiça abaixo subscrita foi referendado o compromisso celebrado, conferindo-lhe natureza de título executivo extrajudicial. É o termo de ajustamento de conduta, que passa a produzir todos os seus efeitos legais a partir desta data. Seguem-se as assinaturas:

Tacaratu/PE, 25 de abril de 2014.

Sarah Lemos Silva
Promotora de Justiça

Edilvado Alves da Silva
Organizador do evento

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE

PORTARIA 04/2014

O **Ministério Público de Pernambuco**, através do seu **Representante**, em exercício cumulativo na **4ª Promotoria de Justiça Cível de Camaragibe (PE)**, no uso das atribuições outorgadas pelo art. 129, II, da *Constituição Federal*; pelos arts. 4º, 5º e 6º da *Lei Complementar Estadual 12/94*; pelos arts. 25, 26 e 27 da *Lei 8.625/93*; pelo art. 8º, § 1º, da *Lei 7.347/85*; pela *Resolução 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público* e pela *Resolução 001/2012 do Conselho Superior do MPPE*, além de outras normas aplicadas à espécie,

COM ALICERCE nos seguintes argumentos/fatos jurídicos:

1. a República Federativa do Brasil constituiu-se em Estado Democrático de Direito, tendo por fundamentos a cidadania e a dignidade da pessoa humana, dentre outros, e, ainda, que todo poder emana do Povo, sendo exercido diretamente ou através dos seus representantes eleitos (art. 1º, incs. II e III, e parágrafo único, da CF/88);

2. a Convenção das Nações Unidas contra a corrupção (ratificada pelo Brasil através do Decreto Legislativo 348, de 18.05.2005, e promulgada pelo Decreto Presidencial 5.687, de 31.01.2006), cujos objetivos, dentre outros, nos termos do seu art. 1º, c, são a *transparência nas contas públicas e a devida gestão dos bens e assuntos públicos (princípio da Boa Governança)*;

3. o **Princípio do Concurso Público** para o provimento de cargos ou empregos públicos (art. 37-II da CF/88) e que **todo cidadão tem direito a ter acesso, em condições gerais de igualdade, às funções públicas do seu país**, conforme o art. 23, 1, c, do Pacto de São José da Costa Rica (Convenção Americana de Direitos Humanos – Decreto 678/92);

4. conforme o art. 127, *caput*, c/c o art. 129-II, ambos da CF/88, caber ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, devendo zelar, dentre outras funções institucionais, pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal (*Ombudsman do Povo*), promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

5. a Administração Pública deverá observar, sempre, os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, insculpidos no art. 37, *caput*, da Magna Carta de 1988, *princípios que também devem ser observados por pessoa jurídicas de direito privado que recebam recursos públicos para determinadas finalidades*;

6. a existência do **Procedimento Preparatório 006/2014**, em trâmite na 4ª PJ Cível de Camaragibe, até o momento não concluído, que apura a forma de provimento de cargos públicos pela CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, onde ficou demonstrado que, atualmente, existem 172 (cento e setenta e dois) cargos comissionados na estrutura do Poder Legislativo Municipal e que NUNCA foi realizado concurso público para o provimento de cargos do referido Poder.

CONVERTE, nos termos do art. 2º, § 7º, da Resolução CNMP 23/2007 e do art. 22 da Resolução CSMP-PE 001/2012, este **Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL** para completa elucidação dos fatos trazidos a esta Promotoria de Justiça, através de depoimentos, reuniões, certidões, perícias e demais diligências, com fins de fundamentar, conforme o caso, a *propositura de Ação Civil Pública; Ação Civil por ato de improbidade administrativa, outras medidas judiciais/extrajudiciais cabíveis ou o arquivamento das peças de informação*, nos termos da lei.

Desde logo, **determina** este Representante Ministerial o seguinte:

1. remeta-se cópia desta portaria ao **Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco**, através do meio eletrônico (*e-mail*), para publicação no Diário Oficial do Estado;

2. remeta-se, ainda, cópia da presente portaria, através do meio eletrônico (*e-mail*), se possível, ao **Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco**, para ciência e divulgação entre os demais **Conselheiros**; ao **Corregedor-Geral do Ministério Público de Pernambuco** e ao **Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Social do MPPE**.

3. afixe-se cópia desta Portaria no mural do Ministério Público, localizado na Sede das Promotorias de Justiça de Camaragibe (PE);

4. oficie-se à CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE para que:

4.1. informe o número de contratos temporários atualmente existentes na estrutura daquele Poder, com o respectivo nome do contratado, função exercida e atual lotação;

4.2. encaminhe cópia do último aditivo contratual celebrado com o Advogado William Ariel Arcanjo Lins;

4.3. compareça, querendo, através da sua Mesa Diretora, à uma **audiência ministerial de mediação**, a ser realizada no dia **02.07.2014, às 10h30min, visando à celebração de um termo de compromisso**, cujo objeto será a realização de um concurso público para o provimento dos cargos de natureza efetiva do Poder Legislativo Municipal, redução do número atual de cargos comissionados e criação de novos cargos efetivos.

5. autue-se, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Camaragibe (PE), 26 de ABRIL de 2014.

Salomão Abdo Aziz Ismail Filho
Promotor de Justiça, em exercício cumulativo

PORTARIA 02/2014

O **Ministério Público de Pernambuco**, através do seu **Representante**, em exercício cumulativo na **4ª Promotoria de Justiça Cível de Camaragibe (PE)**, no uso das atribuições outorgadas pelo art. 129, II, da *Constituição Federal*; pelos arts. 4º, 5º e 6º da *Lei Complementar Estadual 12/94*; pelos arts. 25, 26 e 27 da *Lei 8.625/93*; pelo art. 8º, § 1º, da *Lei 7.347/85*; pela *Resolução 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e pela Resolução 001/2012 do Conselho Superior do MPPE*, além de outras normas aplicadas à espécie,

COM ALICERCE nos seguintes argumentos/fatos jurídicos:

1. a República Federativa do Brasil constitui-se em Estado Democrático de Direito, tendo por fundamentos a cidadania e a dignidade da pessoa humana, dentre outros, e, ainda, que todo poder emana do Povo, sendo exercido diretamente ou através dos seus representantes eleitos (art. 1º, incs. II e III, e parágrafo único, da CF/88);

2. a Convenção das Nações Unidas contra a corrupção (ratificada pelo Brasil através do Decreto Legislativo 348, de 18.05.2005, e promulgada pelo Decreto Presidencial 5.687, de 31.01.2006), cujos objetivos, dentre outros, nos termos do seu art. 1º, c, são a *transparência nas contas públicas e a devida gestão dos bens e assuntos públicos (princípio da Boa Governança)*;

2. conforme o art. 127, *caput, c/c* o art. 129-II, ambos da CF/88, cabe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, devendo zelar, dentre outras funções institucionais, pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal (*Ombudsman do Povo*), promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

3. a Administração Pública deverá observar, sempre, os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, insculpidos no art. 37, *caput*, da Magna Carta de 1988, *princípios que também devem ser observados por pessoa jurídicas de direito privado que recebam recursos públicos para determinadas finalidades*;

4. a existência do **Procedimento Preparatório 005/2009**, em trâmite na 4ª PJ Cível de Camaragibe, até o momento não concluído, que apura denúncia de desmandos administrativos e/ou indevida aplicação de recursos públicos pela CRECHE COMUNIDADE INFANTIL QUEM ACOLHE O MENOR, exercícios de 2003 a 2008;

CONVERTE, nos termos do art. 2º, § 7º, da Resolução CNMP 23/2007 e do art. 22 da Resolução CSMP-PE 001/2012, este **Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL** para completa elucidação dos fatos trazidos a esta Promotoria de Justiça, através de depoimentos, reuniões, certidões, perícias e demais diligências, com fins de fundamentar, conforme o caso, a *propositura de Ação Civil Pública; Ação Civil por ato de improbidade administrativa, outras medidas judiciais/extrajudiciais cabíveis ou o arquivamento das peças de informação*, nos termos da lei.

Desde logo, **determina** este Representante Ministerial o seguinte:

1. remeta-se cópia desta portaria ao **Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco**, através do meio eletrônico (*e-mail*), para publicação no Diário Oficial do Estado;

2. remeta-se, ainda, cópia da presente portaria, através do meio eletrônico (*e-mail*), se possível, ao **Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco**, para ciência e divulgação entre os demais **Conselheiros**; ao **Corregedor-Geral do Ministério Público de Pernambuco** e ao **Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Social do MPPE**.

3. afixe-se cópia desta Portaria no mural do Ministério Público, localizado na Sede das Promotorias de Justiça de Camaragibe (PE);

4. autue-se, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Camaragibe (PE), 27 de MARÇO de 2014.

Salomão Abdo Aziz Ismail Filho
Promotor de Justiça, em exercício cumulativo

PORTARIA 03/2014

O **Ministério Público de Pernambuco**, através do seu **Representante**, em exercício cumulativo na **4ª Promotoria de Justiça Cível de Camaragibe (PE)**, no uso das atribuições outorgadas pelo art. 129, II, da *Constituição Federal*; pelos arts. 4º, 5º e 6º da *Lei Complementar Estadual 12/94*; pelos arts. 25, 26 e 27 da *Lei 8.625/93*; pelo art. 8º, § 1º, da *Lei 7.347/85*; pela *Resolução 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e pela Resolução 001/2012 do Conselho Superior do MPPE*, além de outras normas aplicadas à espécie,

COM ALICERCE nos seguintes argumentos/fatos jurídicos:

1. a República Federativa do Brasil constitui-se em Estado Democrático de Direito, tendo por fundamentos a cidadania e a dignidade da pessoa humana, dentre outros, e, ainda, que todo poder emana do Povo, sendo exercido diretamente ou através dos seus representantes eleitos (art. 1º, incs. II e III, e parágrafo único, da CF/88);

2. a Convenção das Nações Unidas contra a corrupção (ratificada pelo Brasil através do Decreto Legislativo 348, de 18.05.2005, e promulgada pelo Decreto Presidencial 5.687, de 31.01.2006), cujos objetivos, dentre outros, nos termos do seu art. 1º, c, são a *transparência nas contas públicas e a devida gestão dos bens e assuntos públicos (princípio da Boa Governança)*;

3. conforme o art. 127, *caput, c/c* o art. 129-II, ambos da CF/88, cabe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, devendo zelar, dentre outras funções institucionais, pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal (*Ombudsman do Povo*), promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

4. a Administração Pública deverá observar, sempre, os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, insculpidos no art. 37, *caput*, da Magna Carta de 1988, *princípios que também devem ser observados por pessoa jurídicas de direito privado que recebam recursos públicos para determinadas finalidades*;

5. a existência do **Procedimento Preparatório 025/2011**, em trâmite na 4ª PJ Cível de Camaragibe, até o momento não concluído, que apura denúncias de desmandos administrativos e/ou indevida gestão de recursos públicos pela RÁDIO CAMARÁ FM, referente aos exercícios de 2007 a e 2011;

CONVERTE, nos termos do art. 2º, § 7º, da Resolução CNMP 23/2007 e do art. 22 da Resolução CSMP-PE 001/2012, este **Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL** para completa elucidação dos fatos trazidos a esta Promotoria de Justiça, através de depoimentos, reuniões, certidões, perícias e demais diligências, com fins de fundamentar, conforme o caso, a *propositura de Ação Civil Pública; Ação Civil por ato de improbidade administrativa, outras medidas judiciais/extrajudiciais cabíveis ou o arquivamento das peças de informação*, nos termos da lei.

Desde logo, **determina** este Representante Ministerial o seguinte:

1. oficie-se à CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE para que informe, apresentando os documentos pertinentes, qual o fundamento jurídico do pagamento de R\$ 17.149,72 ao senhor SAEL SOARES LIMA, entre os exercícios de 2009 e 2011;

2. oficie-se ao MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, requisitando informações a respeito do repasse de recursos públicos, entre os exercícios de 2007 e 2011, para a SOCIEDADE RÁDIO COMUNITÁRIA CAMARÁ FM;

3. remeta-se cópia desta portaria ao **Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco**, através do meio eletrônico (*e-mail*), para publicação no Diário Oficial do Estado;

4. remeta-se, ainda, cópia da presente portaria, através do meio eletrônico (*e-mail*), se possível, ao **Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco**, para ciência e divulgação entre os demais **Conselheiros**; ao **Corregedor-Geral do Ministério Público de Pernambuco** e ao **Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Social do MPPE**.

5. afixe-se cópia desta Portaria no mural do Ministério Público, localizado na Sede das Promotorias de Justiça de Camaragibe (PE);

6. autue-se, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Camaragibe (PE), 27 de MARÇO de 2014.

Salomão Abdo Aziz Ismail Filho
Promotor de Justiça, em exercício cumulativo

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GRAVATÁ COM ATUAÇÃO NA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

PORTARIA Nº 002/2014
Arquimedes nº 2013/996986

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua representante legal infrafirmada, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 129, inciso III, da CF/88, 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, 4º, inciso IV, da Lei Complementar nº 12/94, atualizada pela Lei Complementar nº 21/98, e 1º, 2º, 3º e 16, Parágrafo Único, da Resolução RES-CSMP 001/2012, de 18.09.2008, publicada no DOE de 27.09.2008;

CONSIDERANDO que esta Promotoria de Justiça instaurou o Procedimento Preparatório nº 003/2013, acerca das devidas adequações ao Conselho Tutelar de Gravatá em conformidade com o disposto na Lei nº 12.696/2012;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 22 da Resolução 001/2012 do CSMP para conclusão do procedimento de investigação preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, o ajuizamento da respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

CONVERTE o procedimento acima referido em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando as seguintes providências:

I- Atuação das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil;

II- Registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, inclusive no sistema Arquimedes;

III- Remessa da presente portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial;

IV- Remessa da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público;

VI- Reitere-se o ofício de fls. 17, após voltem-me para análise e deliberação.

Gravatá, 24 de abril de 2014.

Fernanda Henriques da Nóbrega
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

RECOMENDAÇÃO Nº01/2014
Ref. ao IC 70/2013

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio do órgão de execução ao final assinado, no exercício das atribuições da Promotoria de Defesa do Consumidor, com fundamento nos arts. 127, *caput* e 129, II, ambos da Constituição Federal; art. 67, *caput*, e seu § 2º, V, da Constituição do Estado de Pernambuco; art. 27, II e seu parágrafo único, I e IV, da nº 8.625/1993; e, ainda:

CONSIDERANDO que no ano de 2013 houve um considerável aumento no número de surtos de doenças diarreicas agudas no Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO as disposições constantes dos art. 40 e 41 da Portaria 2914/2011:

Art. 40. Os responsáveis pelo controle da qualidade da água de sistemas ou soluções alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano, supridos por manancial superficial e subterrâneo, devem coletar amostras semestrais da água bruta, no ponto de captação, para análise de acordo com os parâmetros exigidos nas legislações específicas, com a finalidade de avaliação de risco à saúde humana.

Art. 41. Os responsáveis pelo controle da qualidade da água de sistema e solução alternativa coletiva de abastecimento de água para consumo humano devem elaborar e submeter para análise da autoridade municipal de saúde pública, o plano de amostragem de cada sistema e solução, respeitando os planos mínimos de amostragem expressos nos Anexos XI, XII, XIII e XIV.

CONSIDERANDO que a Promotoria do Consumidor da Capital solicitou à COMPESA o encaminhamento dos planos de amostragem a todos os municípios por ela atendidos;

CONSIDERANDO o teor do Ofício CT/COMPESA/DGC/RCT Nº 077/2014 através do qual a Compesa informa que os planos de monitoramento foram encaminhados a todos Municípios por ela abastecidos, conforme Aviso de Recebimento (cópia anexa), não tendo, porém, as Prefeituras se manifestado acerca deles.

RESOLVE RECOMENDAR À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO que:

- Realize a análise do plano de amostragem encaminhado pela COMPESA a esse Município em data de 17/01/2014, observando se planos mínimos de amostragem expressos nos Anexos XI, XII, XIII e XIV do art. 41 da Portaria 2.914/11 foram respeitados;

- Informe a esta Promotoria sobre o acatamento, ou não, da presente Recomendação no prazo de 10 (dez) dias. Em caso positivo, seja, no mesmo prazo, enviado cópia do plano de amostragem e documentação comprobatória de sua análise pelo município.

Encaminhe-se cópia da presente Recomendação:

1. À Secretaria Municipal de Saúde, para conhecimento e providências;

2. À GERES I para conhecimento;

3. À COMPESA para conhecimento;

4. À Secretaria Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para que promova a publicação no Diário Oficial do Estado;

5. Ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Consumidor, para fins de conhecimento e registro;

6. Ao Conselho Superior do Ministério Público para conhecimento.

Autue-se. Registre-se no Sistema de Gestão de Autos Arquimedes.

Recife, 22 de abril de 2014.

Alice de Oliveira Morais
Promotora de Justiça da Comarca do Cabo de Santo Agostinho